



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA CENTRAL DE CONTRATOS E CONGENERES

APOSTILAMENTO

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 30.10.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL COM O FORNECIMENTO DE TODA A SOLUÇÃO INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E GARANTIA DE 36(TRINTA E SEIS) MESES, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DO MENOR PREÇO GLOBAL, (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 8506796-11.2025.8.06.0000).

APT 02/CT Nº 75/2024

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR o preâmbulo do mencionado pacto, em razão da alteração da razão social da contratada**, para que passe a vigorar com a seguinte a redação:

*“O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **TJCE** ou **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**, representada neste ato por João Gabriel Nobrega Pereira de Almeida, CPF nº 696.785.451-87 e por Paulo Rogério Torres, CPF nº 163.558.768-98, com endereço na Av. Moacir da Silveira Queiroz, 380 Bairro Universitário II - Paranaíba/ MS , inscrita no CNPJ sob o número 58.619.404/0008-14, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Contrato, que se regerá pela Lei n. 14.133, de 21 de abril de 2021 e pela Resolução n. 169, de 31 de janeiro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça,*

com suas alterações e atualizações posteriores.”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ITALO SAMPAIO GIRÃO**, Gestor de Unidade, em 21/05/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**, Presidente, em 23/05/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0133514** e o código CRC **6CF0F45E**.